

2.3. A candidata deverá comparecer ao local de realização do teste com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso, munida de DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO) e ATESTADO MÉDICO original, ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome do candidato por extenso, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do MÉDICO CARDIOLOGISTA responsável por sua emissão;

2.4 No atestado médico deverá constar, expressamente, que a candidata está APTA a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;

2.5. A candidata que deixar de apresentar o atestado médico, ou que o apresente sem que conste expressamente que ela está apta a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedida de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminada do certame;

2.6. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, período menstrual, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

2.7. A candidata que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data horário de convocação pré-determinados neste edital, será eliminada do concurso público;

2.8. O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;

2.9. É DE RESPONSABILIDADE DA CANDIDATA VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO;

2.10. a candidata convocada para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 04/2023 – DGP/PMDF;

2.11. No dia de realização do Teste de Aptidão Física não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023
PROCESSO SEI Nº 00054-00131437/2023-08. PARTES: DF/PMDF x EDUSOFT TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços continuados em Sistemas Integrados de Gestão Educacional aplicado ao sistema de ensino da PMDF (DEC/ISCP), a ser utilizado tanto no ensino superior quanto no ensino assistencial e Técnico-profissional a serem entregues nas dependências do Departamento de Educação e Cultura da PMDF, seus Estabelecimentos de Ensino - EE e Unidades com Encargo de Ensino - UEE, em Brasília/DF, por mais 12 (doze) meses, de 23/10/2024 a 23/10/2025, bem como a concessão de reajuste, no percentual de 4,237600% (quatro vírgula dois, três, sete, seis, zero, zero por cento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de setembro/2023 a agosto/2024, com base no Parecer Técnico 302 (doc. SEI 151844869), no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 151853553) e na Memória de Cálculo (doc. SEI 152668876). VALOR: R\$ 777.351,90 (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) NOTA DE EMPENHO: 2024NE361, de 18/10/2024. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 339040. FONTE DE RECURSO: 0100000000. ASSINATURA: 23/10/2024. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MICHEL ROBERT WEIGMAN, na qualidade de Sócio.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2021, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa DIGIMED - MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM (Nome Fantasia: DIGIMED), CNPJ: 04.403.934/0002-06, localizada no endereço: SEPS 710/910, Conjunto D, Loja 40, Edifício Via Brasil, Loja 40, Galeria Térreo, Asa Sul-DF, telefone: 3242-1100/99865-7167, representada por THALES QUEIROZ SOUZA, R.G. 3.***.995 SSP-DF, CPF nº ***.***.871-29, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 11/2021, celebrado em 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 09 de novembro 2021, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto Nº 44.613, de 12 de junho de 2023. A presente prorrogação tem validade apenas para renovação do Bloco 1 - Radiografias em geral, tendo em vista o indeferimento do certificado de licenciamento para a realização de exames de tomografia, atividade para a qual a empresa credenciada foi contratada. Diante dessa situação, a renovação do contrato

para a utilização do Bloco 2 - Tomografia computadorizada em geral torna-se inviável (Parecer Técnico nº 151 DOC. SEI 154190515), com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO-Chefe.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Processo nº 00054-00016071/2024-11. Objeto: contratação de serviço de teste hidrostático em cilindros de oxigênio e aquisição de gases medicinais, por meio de Pregão Eletrônico, para atender às necessidades das unidades: Centro Médico, Centro de Assistência Odontológica, Centro de Medicina Veterinária e Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico à empresa: AIRCONEX BY LEAVINI LTDA, CNPJ: 46.545.770/0001-10, para o grupo 01 e item 07, pelo valor total do fornecedor de R\$ 12.318,00 (doze mil trezentos e dezoito reais), Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no site www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024

WALDECI RAMALHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Processo nº 00054-00072625/2024-60. Objeto: registro de preços para a aquisição de materiais de consumo para o centro médico da PMDF - materiais farmacológicos, médico-hospitalares e preservativos com a finalidade de atender às necessidades de insumos dos setores de Endoscopia, Oftalmologia, Radiologia, Ginecologia do Centro Médico da PMDF (CMed/PMDF) e do Centro de Medicina Veterinária da PMDF (CMedVet/PMDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 49.027,88 (quarenta e nove mil vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 25 de novembro de 2024, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCDF. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 11 de novembro de 2024. Informações: (61) 3190-8088, dpcc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024

WALDECI RAMALHO
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00128724/2024-31. A Diretora de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa MASTER ELETRDOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 33.859.616/0001-71, por não haver efetuado pagamento de penalidade administrativa de multa, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 21 do Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (102768943). Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 23/10/2024, com término marcado para o dia 23/10/2026. MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA, Diretora.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024

PROCESSO SEI Nº 00053-00139824/2024-93 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes para os alunos, brigadinos e idosos, dos Programas Bombeiro Mirim e Bombeiro Amigo, a fim de solucionar a demanda da Assessoria de Programas Sociais - APROS do CBMDF., conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do grupo 1 à empresa ARMOR PRINT LTDA, CNPJ: 55.671.926/0001-09, com o valor total de R\$ 181.400,00; dos objetos do grupo 2 à empresa MAAT SOLUCOES LTDA, CNPJ: 27.143.706/0001-69, com o valor total de R\$134.190,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 31930192.

MÁRCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA
Diretora